



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 109/2009

REMI RANSSOLIN Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do art. 147 e seguintes da Lei Complementar n.º 001/2001.

RESOLVE

Art. 1º. Fica determinado o afastamento preventivo da pela Sra. Marta Fátima Rodrigues Tavares ocupante do cargo efetivo de professora, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 27/07/2009, sem prejuízo de sua remuneração, como medida cautelar para apuração de possíveis irregularidades, em função de Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 108/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Índio, 27 de julho de 2009.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal